



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de outubro de 1977.

LEI Nº 1.316, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Dá denominação a uma rua da
cidade de OLIVÉRIO JOSÉ RODRI
GUES.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63,
inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici
pal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin
te lei:

Art. 1º - Fica denominada OLIVÉRIO JOSÉ RODRIGUES,
a artéria localizada na Vila Dr. Nery Hamilton Ilha, que
tem início na rua Irmão Lino Azevedo e que fica paralela a
entrada da Linha Divisória.

Art. 2º - Nas placas denominativas, abaixo do nome,
deverão constar os seguintes dizeres: "Ruralista e Sub-Dele
gado Distrital".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Sant'Ana do Livramento, 27 de outubro de 1977.

Guilherme Bassedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Moacir de Lima Pereira,
Assessor Administrativo
no impedimento do Secre
tário Mun. de Administra
ção.